



000001

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Água Branca - PB, 26 de junho de 2024.

Para: Ilmo. Senhor:

EVERTON FIRMINO BATISTA

MD. Prefeito Constitucional do Município de Água Branca – PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação da Senhora **JAQUELINE DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF sob o nº 106.495.777-36 e do RG sob o nº 2720376 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cel. Justino Fernandes, N.º 80, Bairro Centro, Malta – PB, CEP 58.713-000, para a Contratação de Carro Pipa para abastecimento das Escolas da Rede Municipal e da Zona Rural do Município.

DESCRIÇÃO DO VEICULO: Veiculo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW 13.16, Cor Vermelha, Placa MZA-4868/PB.

VALOR DA LOCAÇÃO: O valor da contratação será de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, referente ao total estimado de 600(Seiscentas) carradas de água durante o período do contrato que será de 180 dias, custando individualmente cada uma o importe de **R\$ 160,00(Cento e Sessenta Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento do Município de Água Branca – PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Contratação de Carro Pipa para abastecimento das Escolas da Rede Municipal e da Zona Rural do Município, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 – **É dispensável a licitação: (...), inciso VIII** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a



ESTADO DA PARAÍBA

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação de um veículo tipo carro pipa é necessária pelo fato do Município encontra-se encravado na região do Sertão da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2024, até a presente data, pela sua irregularidade, e má distribuição espacial, não foram suficientes para recargas dos reservatórios, acarretando estiagem e trazendo como consequência, prejuízos as culturas agrícolas e a fatal d'água potável, bem como devido a necessidade de se abastecer as escolar municipais localizadas na Zona Rural.

Justifica-se ainda pelo fato do Município está enfrentando uma situação de emergência declarada através do Decreto Municipal e Reconhecido pelo Defesa Civil Nacional, conforme Decretos em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre **JAQUELINE DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF sob o nº 106.495.777-36 e do RG sob o nº 2720376 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cel. Justino Fernandes, N.º 80, Bairro Centro, Malta – PB, CEP 58.713-000, pelo fato do fornecedor/prestador identificado ser do ramo pertinente ao objeto demandado, ter apresentado toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro, e o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pela locação do carro pipa será de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, referente ao total estimado de 600(Seiscentas) carradas de água durante o período do contrato que será de 180 dias, custando individualmente cada uma o importe de **R\$ 160,00(Cento e Sessenta Reais)**, preço compatível com o de mercado, já inclusive muito inferior ao levantado junto ao Banco de Preço do Portal de Compras Pública.



000003

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

O Licitante apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e demais documentos solicitados, sendo:

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão trabalhista;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF
- RG e CPF;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,


ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Agricultura, Irrigação e Meio - Ambiente